



**Ata da Décima Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois às vinte e duas horas e cinquenta minutos.**

**Presidente: Alyson Wagner de Oliveira**

**Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça**

Às vinte três horas e vinte minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, situado à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da oitava Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente colocou a pauta da sétima sessão extraordinária em votação, esta foi aprovada de forma unânime. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. **PARECERES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022 – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências, parecer favorável. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022 – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências, parecer favorável. PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022 – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências **ESTÁ EM PAUTA NA SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO, AGUARDANDO ANÁLISE DOS VEREADORES: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 005/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI****



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

*Poder Legislativo*



**Nº 012/2022; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das 23 horas e 25 minutos, convocando os edis para a próxima sessão extraordinária, dentro dos próximos minutos.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA**  
Secretária